



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UCL.003 – Página 1/12	
Título do Documento	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO	Emissão: 05/07/2023	Próxima revisão:
		Versão: 1	05/07/2025

1. OBJETIVOS

Padronizar os procedimentos, a instrução e o fluxo processuais referentes a Inexigibilidade de Licitação, para contratação de serviços, em razão da inviabilidade de competição. Assim fica muito mais fácil garantir a qualidade do processo sem prejuízo de desperdícios de tempo.

Os processos para contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, para contratação de serviços com fulcro nos artigos 79, Inciso II C/C 81, caput do RLCE 2.0, em razão da inviabilidade de competição, no âmbito do HULW-UFPB/Ebserh fica padronizado, por meio deste documento.

2. MATERIAIS

- Computador
- Ferramentas digitais:
 - Banco de Preços, disponível em: <<https://www.bancodeprecos.com.br/>>;
 - COMPRASNET, disponível em: <<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>>;
 - Painel de Preços, disponível em: <<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>>;
 - Portal da Transparência, disponível em: <<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>>;
 - Portal do Empregado, disponível em: <<https://sigp.ebserh.gov.br/csp/ebserh/portal/novo/portal.csp>>;
 - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC), disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1>
 - SEI (Serviço Eletrônico de Informações), disponível em: <<https://sei.ebserh.gov.br/>>;
 - SIAFI, disponível em: <<https://siafi.tesouro.gov.br/senha/public/pages/security/login.jsf>>.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UCL.003 – Página 2/12	
Título do Documento	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO	Emissão: 05/07/2023	Próxima revisão:
		Versão: 1	05/07/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

3.1. Procedimentos Iniciais para Aquisição e/ou Contratação através de Inexigibilidade de Licitação

Ao receber o Processo de Compras, criado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo setor requisitante, fazer uma análise inicial e verificar se consta:

Ofício (incluído pela unidade demandante, conforme modelo disponibilizado no SEI nº 25180469, com ciência da chefia imediata.

Apensar ao processo SEI documentos que comprovem a exclusividade, a saber:

- Atestado de Exclusividade;
- Confirmação da veracidade do atestado de exclusividade
- Contrato de exclusividade;
- Declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.
- Declaração que não emprega menores/Inexistência de empregado menor.
- Declaração que comprove que a empresa adota práticas de sustentabilidade ambiental.

Inclusão de despacho pelo Setor de Administração (SAD) e disponibilizado em bloco para assinatura da Divisão Administrativa Financeira (DAF) e do Gerência Administrativa (GAD) e encaminhado para demandante, modelo SEI nº 25184542

Documento de Formalização da Demanda (DFD) I (preenchido pela área requisitante de acordo com o modelo disponibilizado no SEI nº 25185600 contendo os requisitos mínimos exigidos pela legislação, em especial o RLCE 2.0);

ATENÇÃO:

- Constar a Lista de itens (descritivo, quantidades, unidade de fornecimento, Catálogo de Materiais/ Catálogo de Serviços [CATMAT/CATSER]);
- Fazer uma análise dos CATMAT/CATSER (se estão ativos ou não, se suspensos ou não), das unidades de fornecimento, apresentação, descritivo, etc. Havendo necessidade de ajustes e/ou alterações encaminhar o processo ao setor responsável solicitando providências.

DFD II (Incluído e preenchido pela Unidade de Compras e Licitações [UCL] com indicação do(s) integrante(s) administrativo(s) com suas atribuições e assinatura do(s) mesmo(s), em atenção ao artigo 27, parágrafo único, do RLCE 2.0);

Portaria da Equipe de Planejamento (Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação [EPC] ou Portaria da EPC Permanente);

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UCL.003 – Página 3/12	
Título do Documento	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO	Emissão: 05/07/2023	Próxima revisão:
		Versão: 1	05/07/2025

Boletim de Serviço contendo a Portaria de instituição da EPC ou da Portaria da EPC Permanente.

Incluir as Portarias de Composição do Colegiado Executivo (Superintendente; Gerência Administrativa [GAD]; Gerência de Atenção à Saúde [GAS] e Gerência de Ensino e Pesquisa [GEP]) e de Delegação de Competências (Portaria SEI nº 08/2019 EBSERH);

Incluir a Nota, em caso de ausência de algum membro da EPC, conforme modelo – SEI nº 23986549, na hipótese de não haver ausência **EXCLUIR** a nota)

Abrir processo SEI relacionado para consolidar a documentação referente à pesquisa de preços, em conformidade com o artigo 7 do RLCE 2.0, objetivando manter o caráter sigiloso do valor estimado para a contratação.

Incluir Certidão de abertura de processo para pesquisa mercadológica, bem como a documentação referente à pesquisa de preços conduzida no âmbito do planejamento referido.

○ O processo de pesquisa de preços será minudenciado em Procedimento Operacional Padrão (POP) específico, também construído pela unidade e regulamentado pela Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH - 13/09/2019, todavia devido a peculiaridade da modalidade de aquisição (Inexigibilidade de licitação) a pesquisa apresenta algumas especificidades, assim trataremos resumidamente a sequência de documentos para a instrução processual:

- Documentos referentes a Pesquisa de Preços:
 - Solicitação de orçamento
 - Consulta a outros entes
 - Proposta Comercial (fornecedor exclusivo)
 - Pesquisa de Preços (notas de empenho, notas fiscais ou contratos para comprovar que os preços apresentados refletem o preço praticado no mercado)
 - Mapa Comparativo de Preços
 - Relatório da Pesquisa de Preços (Metodologia utilizada na pesquisa de preços) – SEI nº 29474378 (Incluído pela EPC)
 - Lista de Verificação Obrigatória - Checklist – SEI nº 29478237 (Incluído pela UCL)
 - Despacho de conclusão do processo na Unidade de Compras e Licitações (UCL) e encaminhamento para o Setor Demandante e Requisitante – SEI nº 29479356.

Após concluído a pesquisa mercadológica (preço estimado) e já com a previsão orçamentária, retomar ao processo principal, para continuidade da instrução processual.

Elaborar junto com a equipe de planejamento da contratação os Estudos Preliminares, em conformidade com o artigo 28 do RLCE 2.0 – Sistema ETP digital (Instrução



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UCL.003 – Página 4/12	
Título do Documento	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO	Emissão: 05/07/2023	Próxima revisão:
		Versão: 1	05/07/2025

Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020), também incluir a Declaração de Responsabilidade pela elaboração do ETP – modelo SEI nº 25186965.

Elaborar junto com a equipe de planejamento da contratação a Análise de Riscos, materializada no documento Mapa de Riscos, que deverá contemplar as fases de Planejamento (ao final da elaboração do ETP e ao final da elaboração do Termo de Referência), de Seleção de Fornecedor e a de Gestão do Contrato – modelo SEI nº 25187127.

Incluir a proposta comercial (fornecedor exclusivo) e imediatamente, realizar Consulta de Regularidade Fiscal (emissão de certidões) da empresa vencedora nos seguintes sites:

SICAF – CNPJ: <https://comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf>;

Consolidada – CNPJ: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

TCU – CPF:

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:8919262700931::NO:3,4,6::>;

CNJ – CPF: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

CEIS/CNEP – CPF: <https://certidoes.cgu.gov.br>;

SIAFI – CNPJ: <https://siafi.tesouro.gov.br/senha/public/pages/security/login.jsf>

Realizar Consulta de Monitoramento de Partes Relacionadas, no Portal do Empregado: <https://sigp.ebserh.gov.br/csp/ebserh/portal/novo/portal.csp>, em cumprimento à Política de Transação com Partes Relacionadas da Ebserh, aprovada pela Resolução nº 93, do Conselho de Administração, de 19 de setembro de 2019:

ATENÇÃO:

- Compilar todas as certidões em um único documento, utilizando um programa adequado para gerenciar arquivos em PDF, e incluir no processo SEI, como comprovação de Regularidade Fiscal.

Após comprovação de aptidão do fornecedor exclusivo:

Solicitar ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (SGOF) a previsão de Recursos Orçamentários e a fonte, além do elemento de Despesas que melhor se enquadra a aquisição, modelo SEI nº 25187836.

Após a inclusão da declaração de disponibilidade orçamentária, o Termo de Referência, este documento também deve ser elaborado pela EPC e nele deve constar todas as especificações técnicas para aquisição e/ou contratação do objeto, em conformidade com o artigo 35 do RLCE 2.0, disponibilizado modelo – SEI nº 25188023.

Incluir a minuta de contrato (quando couber), conforme modelo – SEI nº 25257885.

Incluir o Parecer Jurídico Referencial 13/2022/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH, desde que o processo esteja em conformidade com o mesmo.

- Caso o processo não se amolde ao parecer referencial jurídico, será necessário



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UCL.003 – Página 5/12	
Título do Documento	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO	Emissão: 05/07/2023	Próxima revisão: 05/07/2025
		Versão: 1	

envio para análise jurídica individualizada pela Conjur, como nos casos de: a) aquisições de bens de qualquer natureza; b) aquisições de bens e serviços caracterizados como solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); c) contratações de serviços prestados com dedicação exclusiva de mão de obra; d) contratações de treinamento e capacitação; e) contratações de obras e serviços de engenharia; f) contratações internacionais.

Incluir a solicitação para Superintendência e Colegiado Executivo, autorização de realização de Inexigibilidade de Licitação, com justificativa fundamentada, e encaminhar para a GAD, conforme modelo – SEI nº 25257955.

3.2. Publicação da Inexigibilidade de Licitação no [compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

Após a inexigibilidade estar devidamente aprovada e autorizada pelo Superintendência e ao Colegiado Executivo, acessar site do COMPRASNET – <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp> – Governo – inserir senha.

Sistemas – Divulgação de compras – Dispensa/Inexigibilidade – incluir Inexigibilidade – Preencher todos os campos solicitados pelo sistema, conferir e salvar em PDF cada tela finalizada.

No final juntar as telas do sistema salvar em PDF, utilizando um programa adequado para gerenciar arquivos em PDF, em atenção à lei de proteção de dados, é necessário suprimir os números de CPF's dos responsáveis pela divulgação/publicação e incluir no processo SEI, a comprovação da divulgação.

Incluir despacho encaminhando para a DAF e GAD, solicitando autorização para contratação, conforme modelo – SEI nº 25258247.

Incluir declaração referente à recomendação e ratificação da contratação, em conformidade com os §§1º e 2º do artigo 78 do RLCE 2.0, de acordo com o modelo – SEI nº 25258298, e disponibilizar em bloco de assinatura para a DAF e GAD.

Incluir a Declaração de conformidade do processo com o parecer referencial e disponibilizar em bloco de assinatura para EPC, conforme o ANEXO III do Parecer Referencial nº 13/2022/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH, modelo – SEI nº 25258371.

Incluir a Lista de Verificação Obrigatória – Checklist de Inexigibilidade de Licitação, para certificar a correta instrução processual, conforme o ANEXO II do Parecer Referencial nº 13/2022/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH, modelo – SEI nº 25258396.

Enviar processo ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (SGOF) para continuidade dos demais trâmites legais da referida aquisição/contratação, modelo – SEI nº 25258560.

Dar publicidade no SEI em conformidade com a orientação contida no processo 23477.010054/2022-04 (SEI nº 26172080), disponibilizadas no link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hulw->



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UCL.003 – Página 6/12	
Título do Documento	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO	Emissão: 05/07/2023	Próxima revisão: 05/07/2025
		Versão: 1	

ufpb/ acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/inteiro-teor-dos-processos-de-compra.

Cumpridas todas as etapas procedimentais, finalizar o processo SEI.

4. REFERÊNCIAS

EBSERH, **Norma Operacional para Elaboração e Controle de Documentos Institucionais da Ebserh** NO. SGQVS.001, publicada no Boletim de Serviço nº 637, de 06 de agosto de 2019.

EBSERH, **Parecer Referencial nº 13/2022/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH**, aprovado em 01 de agosto de 2022, atualizado em 19/12/2022. Disponível em: <https://intranet.ebserh.gov.br/sites/default/files/produtos-de-conhecimento/2022-12/%5BConjur%5D%20-%20Parecer%20Referencial%2013_2022.pdf>. Acesso em: junho 2023.

EBSERH, **Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE 2.0**, de 28 de abril de 2022, atualizado em 24/01/2023. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/legislacao-e-normas-de-licitacoes-e-contratos/normas-vigentes/rlce_rev2022_final_28-04-22.pdf/view>. Acesso em: junho 2023.

Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm>. Acesso em: junho 2023. BRASIL.

Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>. Acesso em: junho 2023. BRASIL.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	05/07/2023	Elaboração e emissão do documento.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UCL.003 – Página 7/12	
Título do Documento	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO	Emissão: 05/07/2023	Próxima revisão:
		Versão: 1	05/07/2025

ANEXOS

ANEXO I – LISTA DE SIGLAS

- AR – Análise de Riscos
- CATMAT – Catálogo de Materiais
- CATSER – Catálogo de Serviços
- CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas
- CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas
- CNJ – Conselho Nacional de Justiça
- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
- DAF – Divisão Administrativa Financeira
- DFD – Documento de Formalização da Demanda
- EPC – Equipe de Planejamento da Contratação
- ETP – Estudo Técnico Preliminar
- GAD – Gerência Administrativa
- GAS – Gerência de Atenção à Saúde
- GEP – Gerência de Ensino e Pesquisa
- HULW – Hospital Universitário Lauro Wanderley
- IN – Instrução Normativa
- LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
- MR – Mapa de Riscos
- NO – Norma Operacional
- PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas
- POP – Procedimento Operacional Padrão
- RLCE 2.0 – Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0
- SAD – Setor de Administração



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UCL.003 – Página 8/12	
Título do Documento	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO	Emissão: 05/07/2023	Próxima revisão:
		Versão: 1	05/07/2025

- SEI – Sistema Eletrônico de Informações
- SIAFI – Sistema Integrado da Administração Financeira
- SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
- SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores
- SGOF – Setor de Gestão Orçamentária e Financeira
- SUP – Superintendência
- TCU – Tribunal de Contas da União
- TR – Termo de Referência
- UASG – Unidade Administrativa de Serviços Gerais
- UCL – Unidade de Compras e Licitações
- UPGO - Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária

CÓPIA CONTROLADA



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UCL.003 – Página 9/12	
Título do Documento	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO	Emissão: 05/07/2023	Próxima revisão:
		Versão: 1	05/07/2025

ANEXO II – INFORMAÇÕES GERAIS

- **Autoridades competentes** – são os responsáveis legais para autorizar todas as compras realizadas no HULW-UFPB/Ebserh. São eles: Superintendente e Gerente Administrativo, ou seus substitutos legais.
- **Código CATMAT (Catálogo de Materiais) ou CATSER (Catálogo de Serviços)** – códigos dos materiais e serviços disponibilizados pelo Sistema SIASG (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais) disponível no Portal de Compras do Governo (Comprasnet), disponíveis no *site*: www.gov.br/compras/pt-br.
- **Contrato** – instrumento pelo qual a Administração firma ajuste com o particular ou com outra entidade da Administração Pública, com vistas à regulação das relações jurídicas obrigacionais recíprocas, para consecução de objetivos de interesse público.
- **DFD (Documento de Formalização da Demanda)** – documento que formaliza abertura de processo administrativo para aquisição. O documento visa orientar o requisitante na instrução correta do instrumento de aquisição, para então ser aprovada pelas autoridades competentes. A confecção do DFD é de responsabilidade dos Requisitantes.
- **Inexigibilidade de licitação** – forma de contratação direta, respaldada nas hipóteses previstas na Lei nº 13.303/2016, em que seja pela natureza do objeto, seja pela inviabilidade de competição só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração.
- **Insumos** – designa um bem ou serviço utilizado na produção de um outro bem ou serviço. Inclui cada um dos elementos (materiais de consumo, material ou bem permanente, obra, serviços, etc) necessários para produzir o atendimento ao paciente do complexo hospitalar.
- **Material de consumo** – bem que, em função de sua utilização corrente, perde, normalmente, a sua identidade física e destina-se, em geral, a um único uso, com o qual encerra o seu ciclo (materiais médico-hospitalares, materiais de higiene e limpeza, medicamentos, etc) necessários para produzir o atendimento ao paciente do complexo hospitalar.
- **Material ou bem permanente** – bem móvel não consumível pelo uso e de durabilidade superior a dois (dois) anos e que faz parte do acervo patrimonial.
- **Projeto Básico** – conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou serviço ou objeto de aquisição, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo e o prazo de execução, quando se tratar de execução de obras e prestação de serviços.
- **SEI (Serviço Eletrônico de Informações)** – é uma plataforma digital que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa. Trata-se também de um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho, tendo como principais características a libertação do paradigma do papel



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UCL.003 – Página 10/12	
Título do Documento	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO	Emissão: 05/07/2023	Próxima revisão:
		Versão: 1	05/07/2025

como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.

- **Serviço** – toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: conserto, instalação, limpeza e conservação, impressão gráfica, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais, etc.
- **Termo de Referência** - documento onde serão apresentados de forma precisa e detalhada as especificações e demais informações pertinentes ao objeto da contratação, os critérios para a aceitação do bem ou serviço, especificando os deveres do contratado, os procedimentos de fiscalização, prazo de execução do contrato, sanções aplicáveis, entre outras.
- **Unidades Demandantes** - unidades organizacionais que necessitam de bens, serviços ou obras para entregar resultados sob sua responsabilidade são denominadas unidades demandantes, podendo atuar como unidade requisitante, se for o caso, ou solicitar às unidades requisitantes que procedam com a formalização de demandas.
- **Unidades Requisitantes** – são as Unidades/Setores do HULW-UFPB responsáveis pela gestão dos insumos e serviços que envolvem a solicitação, recebimento, armazenamento e dispensação de insumos e/ou acompanhamento dos contratos de serviços e obras. São os responsáveis diretos pela gestão de estoque e reposição de todos os insumos. No HULW são identificados os seguintes requisitantes: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE); Setor de Infraestrutura Física (SIF); Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD); Unidade de Patrimônio (UPAT) e Setor de Engenharia Clínica (STEC). No caso de serviços, os requisitantes serão os setores usuários destes.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UCL.003 – Página 2/12	
Título do Documento	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO	Emissão: 05/07/2023	Próxima revisão: 05/07/2025
		Versão: 1	

<p>Elaboração Alesandra dos Santos Henrique Pereira (Assistente Administrativo)</p> <p>Documento assinado digitalmente  ALESANDRA DOS SANTOS HENRIQUE PEREIRA Data: 23/08/2023 14:39:28-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza (Assistente Administrativo)</p> <p>Documento assinado digitalmente  EDUARDO HENRIQUE PERYLO DE ALBUQUERQUE Data: 23/08/2023 20:58:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Paulo Sérgio Gomes de Almeida (Assistente Administrativo)</p> <p>Documento assinado digitalmente  PAULO SERGIO GOMES DE ALMEIDA Data: 23/08/2023 16:01:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	<p>Data: 05/07/2023</p>
<p>Análise Kaline da Silva Santana (Assistente Administrativo. Chefe do Setor de Administração)</p> <p>Documento assinado digitalmente  KALINE DA SILVA SANTANA Data: 23/08/2023 15:43:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Rosimere Gonçalves Araújo Gomes (Assistente Administrativo. Chefe da Unidade de Compras e Licitações)</p> <p>Deivysson Harlem Pereira Correia (Chefe da Divisão de Administração e Finanças)</p> <p>Documento assinado digitalmente  DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA Data: 23/08/2023 16:19:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	<p>Data: 17/07/2023</p>
<p>Validação Vanessa Polyana de Sousa Brito – Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente</p> <p>Documento assinado digitalmente  VANESSA POLYANA DE SOUSA BRITO Data: 23/08/2023 07:48:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	<p>Data: 22/08/2023</p>
<p>Aprovação</p> <p>Documento assinado digitalmente  ROSIMERE GONCALVES ARAUJO GOMES Data: 24/08/2023 12:45:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	<p>Data:</p>